



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 12 AO CONTRATO 38/2001

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato 38/2001 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do depósito da 80ª ZE - São Lourenço do Sul/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **ALTAIR IVORY HEIDEMANN** e a Sra. **JUSSARA ALONZO HEIDEMANN**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 497/2010, para registrar:

I - a emissão do empenho-estimativa n. 2011NE000118, de 13-01-2011, à conta do elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas relativas ao exercício de 2011;

II - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 10, em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M no período de dez/2009 a nov/2010, com percentual de 10,23%, resultando no valor atualizado de R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais) mensais, para vigorar retroativamente a 01-12-2010.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.


Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.